

Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 939/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Coordenador Graciano do Nascimento Nobre Paulo, e do nº2, alínea a) do Despacho 12526/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – № 207 de 26 de outubro de 2022, pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunto Nádia Isabel Almeida Osório para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Saúde Ambiental, com o Código CNAEF –853 – Serviços de Saúde Pública, requeridas por António José Pereira Loureiro, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Coimbra e do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. O júri, nomeado pelo Despacho 31/2023 de 18 de outubro do Presidente da ESTeSC-IPC, é constituído pela Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório, que preside, pela Prof. Adjunta Marina Almeida Silva da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Prof. Adjunta Marisa Alexandra Margues Freitas da Escola Superior de Saúde do Porto, em representação do Instituto Politécnico do Porto, pela Prof. Coordenadora Ana Maria da Conceição Ferreira, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Maria Paula Neves Nogueira e Dra. Sílvia Cristina Ribeiro Silva por indicação da Associação Portuguesa de Saúde Ambiental.-----

A reunião decorreu via plataforma Zoom. ------A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: ------

- 1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. -----
- 2. Marcação das provas públicas. -----
- 3. Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas. -----
- _____

A Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. ------

Posteriormente, passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, "Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada". Relativamente a este ponto, é de referir que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao curriculum vitae e ao trabalho de natureza profissional no âmbito em que são prestadas as provas,



No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos "*Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas*", para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados a Dra. Sílvia Silva como primeiro arguente e a Dra. Paula Nogueira como segundo arguente. Para a arguição da prova constituída pela apresentação do trabalho de natureza profissional foi designado como primeiro arguente a Professora Doutora Marina Silva e como segundo arguente a Professora

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: ------

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -------
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de <u>guinze minutos</u> para o primeiro arguente, e pelo período de <u>dez minutos</u> para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; ------
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de <u>cinco minutos</u>, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato.

Trabalho de natureza profissional: -----

- Apresentação pelo candidato, do trabalho de natureza profissional, durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de <u>quinze minutos</u> para o primeiro arguente, e pelo período de <u>dez minutos</u> para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; ------

ATA Nº 1



 Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de <u>cinco minutos</u>, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato.

Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

(Prof. Adjunta Nádia Osório)

Os Vogais

(Prof. Adjunta Marina Silva)

(Prof. Adjunta Marisa Freitas)

ATA Nº 1



(Prof. Coordenadora Ana Ferreira)

au 6

(Dra. Maria Paula Nogueira)

(Dra. Silvia Silva)